

08/04/2024, 00431-00020939/2021-16; VERA LUCIA BARBOSA ALVES NEGRAO, 02791056, TÉC. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – AGENTE SOCIAL, EXCELENTE, 9,9, 05/04/2021 A 05/04/2024, 00431-00020066/2021-33; YARA GONCALVES BRANDI PORTELA, 02791188, ESP. EM DESENV. E ASS.SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, EXCELENTE, 10, 05/04/2021 A 07/04/2024, 00431-00013136/2021-05.

EDWARD FONSECA DE LIMA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, tendo em vista o que determina o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e as Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00006692/2024-60, resolve:

Art.1º Instituir a equipe de planejamento da contratação, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de consumo, para equipar moradias e identificação de equipes, prevista no âmbito do Projeto Moradia Primeiro, conforme Plano de Trabalho (Doc. SEI/GDF 134039965), acostado ao Processo SEI 00431-00016046/2021-68.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Sedes, para constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

I - Presidente: ALINE ROSE INÁCIO PINHO, matrícula 176.890-5;

II - Integrante Requisiteante: ALINE ROSE INÁCIO PINHO, matrícula 176.890-5;

III - Integrantes Técnicos:

a) LUAN QUEIROZ GRISOLIA DE OLIVEIRA, matrícula 184.882-8; e

b) DAVI CARDOSO DE SOUZA, matrícula 280.519-7; e

IV - Integrante Administrativo: ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO, matrícula: 0280073-X.

Art. 3º A equipe de planejamento da contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 3, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, e com base no Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, à servidora: DILMA RODRIGUES MACEDO PEREIRA, matrícula nº 2783800, dependente: Bento Macedo Pereira, nascido em 19 de maio de 2020, Processo: 00431-00007084/2024-72.

EDWARD FONSECA DE LIMA

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de PAULO GIOVANNI CABREIRA MACEDO, matrícula 02784246, para substituir LUIZ CLAUDIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 02243970, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Suprimentos e Compras/DICC/COLIC/SUAG/SEEDS, no período de 03/04/2024 a 12/04/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00023563/2023-55.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de EDVANIA GOMES DA SILVA, matrícula 02803291, para substituir RAYANE LORRANE LIMA FRANÇA, matrícula 02773791, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Fiscalização de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional/DIPROSAN/DIPROS/CSAN/SUBSAN/SEEDS, nos períodos de 02/01/2024 a 05/01/2024, 22/01/2024 a 25/01/2024 e 19/02/2024 a 23/02/2024, conforme processo 00431-00003843/2024-28.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 77, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.002/2018 e inciso III, parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00220-00000905/2024-06, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 18 de abril de 2024, as férias do exercício de 2024, do servidor WALLACE EUGÊNIO AMARAL SILVA MOREIRA, matrícula nº 02823772, Diretor de Precificação de Parcerias - DIPRE, da Coordenação de Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, marcadas para o período de 17 de abril de 2024 a 26 de abril de 2024, restando-lhe 09 dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

MATEUS BAHIA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Constituir Grupo de Trabalho entre Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal e Instituto Brasília Ambiental com a finalidade de elaborar Projeto para captação de recursos para o Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - PPCIF no Distrito Federal. O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL (SEMA/DF) e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, no art. 12-C, do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, resolvem:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar Projeto para captação de recursos para execução de ações relacionadas ao Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais no Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para, sob coordenação da SEMA, comporem o GT:

I - SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, matrícula 272.988-1;

II - CAROLINA LEITE QUEIROGA SCHUBART, matrícula 273.902-X;

III - HUGO DE CARVALHO SOBRINHO, matrícula 282.032-3;

IV - ALINE BARRETO, matrícula 183.974-8;

V - ÉRISOM VIEIRA CASSIMIRO, matrícula 0191830-3;

VI - REBECCA COSTA DOS SANTOS, matrícula 266.432-1.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá prazo de 120 dias para conclusão do Projeto, a contar desta publicação, podendo haver prorrogação por até 30 dias.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal

RONEY NEMER

Presidente do Instituto Brasília Ambiental

**PORTARIA Nº 32, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.704 de 20 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 33.825 de 08 de agosto de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.404 de 13 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê Gestor do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Volumosos do Distrito Federal, pelos representantes titulares e seus respectivos suplentes relacionados abaixo:

§ 1º Sete representantes do Governo do Distrito Federal:

I – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal – SEMA

a) Titular: AMIR PRUDENTE BITTAR, MATRÍCULA nº 284.280-7;

b) Suplente: HERMÍNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 104878-3.

II – Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF:

a) Titular: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 278.489-1;

b) Suplente: NORMA CHEMIN, matrícula nº 273.979-8;

III – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA:

a) Titular: ELEN DÂNIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 182.175-X;

b) Suplente: SILVO GOIS DE ALCANTARA, matrícula nº 182.243-8.

IV – Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU:

a) Titular: GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 276.335-4;

b) Suplente: TIAGO MOURA LIMA, matrícula nº 278.908-6.

V – Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL:

a) Titular: JOSE ROBERTO MENDES PACHECO, matrícula nº 106.885-7;

b) Suplente: EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES, matrícula nº 42.701-2.

VI – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP:

a) Titular: MARDEN DOS REIS E SILVA, matrícula nº 73.583-3;

b) Suplente: GABRIEL KLEIN RAMOS, matrícula nº 973.648-4.

VII – Instituto Brasília Ambiental – IBRAM:

a) Titular: JANAÍNA SOARES E SILVA ARAÚJO, matrícula nº 1660454-7;

b) Suplente: CHRISTINNE PEREIRA BRASIL SIQUEIRA, matrícula nº 51612-0.

§ 2º Três representantes dos geradores, transportadores e recicladores de resíduos de construção civil:

I – Sindicato da Indústria de Construção Civil do Distrito Federal – SINUDSCON/DF:

a) Titular: LUCIANO DANTAS ALENCAR;

b) Suplente: HELENA MAZZARO PERES DE SABOYA ROCHA MIRANDA.

II – Associação das Empresas Coletoras de Entulho e Similares do Distrito Federal – ASCOLES/DF:

a) Titular: EBER ROSSI DE FREITAS;

b) Suplente: WILLIAN LYRA DE ARAUJO.

III – Área de Transbordo, Triagem e Reciclagem Martins:

a) Titular: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA MARTINS;

b) Suplente: EDUARDO LUIZ MARTINS.

§ 3º Dois representantes da sociedade civil:

I – Universidade de Brasília – UnB:

a) Titular: PAULO CELSO DOS REIS GOMES;

b) Suplente: CLÁUDIO HENRIQUE DE ALMEIDA FEITOSA PEREIRA.

II – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental- Seção Distrito Federal – ABES/DF:

a) Titular: ANDREA PORTUGAL FELLOWS DOURADO;

b) Suplente: MÁRCIO GODINHO OLIVEIRA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 14, de 24 de abril de 2023, publicada no DODF nº 78, quarta-feira, 26 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

## JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve: DESIGNAR HIGOR MOREIRA DE SOUZA CRISTOFARI, matrícula 284.030-8, para substituir ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula 07.069-6, Diretor de Orçamento, Finanças e Patrimônio, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Patrimônio, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 22/04/2024 a 01/05/2024, tendo em vista férias regulamentares do titular.

ALLAN FREIRE

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com a finalidade de cumprimento do Art. 87 do Decreto Nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, que versa sobre a execução de despesas de exercícios anteriores, originária de realização de despesa sem cobertura contratual ou decorrente de contrato posteriormente declarado inválido, e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar ANA FLÁVIA ELEUTÉRIO GUIMARÃES, matrícula 0282.883-9, Diretora da Diretoria de Orçamento e Finanças, LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO FRANCA, matrícula 01748335, Gerente da Gerência de Planejamento e Prestação de Contas, RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula 0282.705-0, Diretor da Diretoria Administrativa, TEREZA CRISTINA BARBOSA ARRUDA, matrícula 0284477-x, Analista de políticas públicas e gestão governamental e LAYS CHRISTINE F. DA ROCHA, matrícula: 0280.864-1, Chefe da Unidade de Administração, para, sob a presidência da primeira, compor Grupo de Trabalho para, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo, aplicar os normativos contidos no Art. 87 do Decreto Nº 32.598, de 15 de dezembro 2010 e demais legislações correlatas. Processo SEI nº 04009-00000599/2023-11.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho deverá instruir e concluir a análise dos processos referentes à execução de despesas de exercícios anteriores, no âmbito desta SETUR/DF, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 65, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho com fito de produzir um mapeamento dos procedimentos e o rito a ser observado, no âmbito da JUCIS/DF, nos casos de instauração de procedimento administrativo prévio ao cancelamento de ato, com a seguinte composição: 1.DANILO RAFAEL DA SILVA MERGULHÃO - Matrícula: 283.441-3; 2.LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO - Matrícula: 276.703; 3.TATIANY

CAMPOS MÁXIMO - Matrícula: 275.912-8; 4.MARCO AURÉLIO COSTA VESELY - Matrícula: 280.896-X; 5.MARIANA OLIVEIRA BARRETTO - Matrícula: 281.001-8; 6.ADRIANA FREITAS DE OLIVEIRA - Matrícula: 281.001-8;

§ 1º O Grupo de Trabalho para elaboração do mapeamento dos procedimentos nos casos de instauração de procedimento administrativo será presidido pelo servidor Danilo Rafael da Silva Mergulhão - Matrícula: 283.441-3.

§ 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período, justificadamente.

Art. 2º O Grupo de Trabalho poderá solicitar apoio de outras pessoas, entidades e órgãos.

Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer remuneração para os membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 66, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal N° 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital N° 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANY CAMPOS MÁXIMO, matrícula nº 275.912-8, Assessor Especial, CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora LARISSA CORADO LUSTOSA, matrícula nº 279.194-3, Diretora de Inovação e Integração, CNE-05, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 23/04/2024 a 02/05/2024, por motivo de férias da titular da unidade, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00002383/2023-52.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

## CONTROLADORIA-GERAL

### CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 50, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Autoriza afastamento.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora CECÍLIA SOUZA DA FONSECA, matrícula nº 174.778-9, Ouvidora-Geral do Distrito Federal, para participação no evento Inovação e Estratégias para a Ouvidoria Pública, promovido pela Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso, no período de 07 a 08 de maio de 2024, na cidade de Cuiabá - MT, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo nº 00480-00000951/2024-91.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 155, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Defensora Pública ELISÂNGELA GUIMARÃES SANTOS DE MIRANDA, matrícula nº 1102591, para substituir a Defensora Pública CLAUDIA RIBEIRO GALDINO NAVARRO, afastada por razões de foro íntimo, na Comissão Permanente de Condução de Processos Disciplinares de Defensores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a substituta ora designada funcionará até a finalização dos trabalhos da Comissão Permanente de Condução de Processos Disciplinares de Defensores Públicos no Processo SEI nº 00401-00021979/2022-60, sem prejuízo de suas atribuições normais.

CELESTINO CHUPEL

## TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 117, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2024-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, RENATO COELHO MARTINS SALGADO, matrícula nº 1522, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 40, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 19 a 29 de abril do ano de 2024, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo TC-CCG-3, da Coordenadoria de Educação Corporativa, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 253/2023.

MÁRCIO MICHEL